

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2073/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar os termos da Portaria n° 561/2025, de 30/01/2025, que alterou a n° 2922/2023, de 20/10/2023, que alterou a n° 2852/2023, de 11/10/2023.
- Art. 2º Dispensar os servidores ALDAIR LUIZ VIEIRA (Fiscal Técnico Titular) e CAMILA DOS SANTOS NUNES (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2022, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande FURG e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., referente à contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender a frota da FURG, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético, chip ou aproximação vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.
- Art. 3º Designar os servidores CEDENIR RODRIGUES ALMEIDA, matrícula SIAPE 2999597, CPF 932.468.620-87 (Fiscal Técnico Titular) e MARCUS VINICIUS ROSA COUTINHO, matrícula SIAPE 3001331, CPF 002.675.010-48 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.
- Art. 4º Manter os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), SERGIO SIMOES DE FREITAS, matrícula SIAPE 408201, CPF 442.734.950-15 (Gestor Suplente), MARCOS CHAVES MOREIRA, matrícula SIAPE 1973724, CPF 934.096.640-68 (Fiscal Administrativo Titular) e GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.
- Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 6° Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de junho de 2025.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 17/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.fu

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000138/2025-73

SEI nº 0428364